Declaração

A Prefeitura Municipal de Harmonia/RS declara para os devidos e necessários fins que na elaboração do orçamento referente ao objeto "Reparo de pavimentação asfáltica", CT nº (a licitar), foi adotado percentual de BDI de 26,85 % (conforme planilha da composição analítica abaixo) e encargos desonerados em conformidade com o estabelecido no SINAPI.

Declaramos ainda que a alíquota de ISSQN no município é de 3%, a incidir sobre o valor total da obra.

O regime de execução da obra será empreitada por preço unitário.

Oportunamente, declaramos que a opção de orçamento considerando os encargos desonerados é a opção mais adequada para a Administração Pública Municipal.

Composição do BDI (conforme Acórdão 2622/2013 TCU)		
TIPO DE OBRA:	**2 - Construção de Rodovias e Ferrovias**	
Itens		**Adotado**
AC	ADM CENTRAL	3,80 %
S+G	SEGURO E GARANTIA	0,32 %
R	RISCO	0,50 %
DF	DESP. FINANCEIRAS	1,02 %
L	LUCRO	6,64 %
I	IMPOSTOS	11,15 %
	PIS	0,65 %
	COFINS	3,00 %
	ISSQN (Aliquota x %Base de cálculo)	3,00 %
	CPRB	4,50 %

Fórmula do BDI

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

BDI Resultante	
BDI Resultante	26,85 %

De acordo com o Acórdão 2622/2013-TCU.

Harmonia/RS, 28 de outubro de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
GABRIELA MENEGAT
Data: 03/11/2026 14:09:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Gabriela Menegat - Responsável Técnico
CREA nº191031 - RS

ERNANI JOSE FORNECK:39110230068 Assinado de forma digital por ERNANI JOSE FORNECK:39110230068

Ernani José Forneck - Prefeito
CPF nº

ERNANI JOSE FORNECK:39110230068 Assinado de forma digital por ERNANI JOSE FORNECK:39110230068